

PORTARIA Nº 1207/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

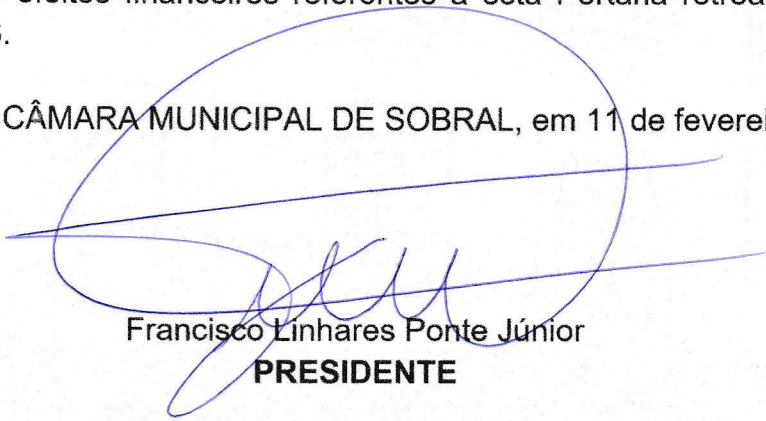
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1133, de 02 de junho de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 7 (GAA-7) à Servidora ANDREZA BEZERRA PONTE.

Art. 2º Conceder à Servidora especificada no artigo anterior Gratificação por Atividade Administrativa 6 (GAA-6), prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros referentes a esta Portaria retroagem à 01 de fevereiro de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE